

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE (AP) 3.1, PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E UPA MANGUINHOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2026, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **VIVA RIO**, estabelecida na Ld. da Glória n.99, Rua do Russel nº 76, Glória, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 000.343.941/0001-28, neste ato representado por **Sr. PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.257-75, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada após Convocação Pública nº 005/2021, através do processo administrativo nº 09/000.071/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/2021**, referente ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE, PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E

UPA MANGUINHOS – TEIAS MANGUINHOS, NO ÂMBITO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) 3.1, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/04/2026 a 31/03/2028**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, assim como do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 55.809/2025, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira; e,

II – Estabelecer o **Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R\$ 198.170.768,24 (cento e noventa e oito milhões, cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **01/04/2026 a 31/03/2028**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas”, o valor de **R\$ 198.170.768,24 (cento e noventa e oito milhões, cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, que dele é parte integrante; sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 001/2021 passa de **R\$ 440.487.972,95 (quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para **R\$ 638.658.741,19 (seiscentos e trinta e oito milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho n^{os} 18.08.10.301.0330.2854 e 18.08.10.302.9804.4992; Natureza de Despesa nº 3.3.50.85 do orçamento de 2026, Fontes n^{os} 119, 180 e 181, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n^{os} 2026/NE000085, 2026/NE000086 e 2026/NE000087, no valor total de R\$ R\$ 22.866.000,80 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 001/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato (Resolução TCMRJ n.º 113, de 06/11/2024).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Assinado de forma digital por DANIEL RICARDO SORANZ PINTO:29021095807
Dados: 2026.03.26 12:01:57 -03'00'

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO DANIEL STROZENBERG
Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
IND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=27282821000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

G:01224005775

PEDRO DANIEL STROZENBERG

Organização Social VIVA RIO

TESTEMUNHAS:

1)  Documento assinado digitalmente
LUIZA FERREIRA BRITO BERALDO
Data: 26/03/2026 08:28:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

CPF.: _____

Cargo: _____

2)  Documento assinado digitalmente
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Data: 26/03/2026 10:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

CPF.: _____

Cargo: _____

ANEXO I-A – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 001/2021

(DECRETO RIO 43.562/2017)

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

DANIEL RICARDO SORANZ
PINTO:29021095807
07

Assinado de forma digital
por DANIEL RICARDO
SORANZ
PINTO:29021095807
Dados: 2026.03.26 12:02:16
-03'00'

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO DANIEL STROZENBERG
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=27282821000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO DANIEL STROZENBERG
Organização Social VIVA RIO

ANEXO I-B – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 001/2021

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA
(Decreto Rio 43.562/2017)**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

§ 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

DANIEL RICARDO
SORANZ
PINTO:29021095807

Assinado digitalmente por DANIEL RICARDO SORANZ PINTO:29021095807
Dados: 2026.03.26 12:02:32 -03'00'

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO
DANIEL
STROZENBERG
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=27282821000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO DANIEL STROZENBERG

Organização Social VIVA RIO

ANEXO I-C CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021

AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO no 46.785/2019

Viva Rio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, portador (a) da carteira de identidade nº 09.038.645-9 IFP/RJ e inscrito nº Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 012.240.057-75, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio no 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.468.055/0001-02, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

**PEDRO
DANIEL
STROZENBERG**
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=27282821000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO DANIEL STROZENBERG

Organização Social VIVA RIO



Rua do Russel, 76, Gloria, Rio de Janeiro-RJ
Cep: 22210-010
www.vivario.org.br

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Atenção Psicossocial													
		MÊS 61		MÊS 62		MÊS 63		MÊS 64		MÊS 65		MÊS 66			
		ABRIL DE 2026	MAIO DE 2026	JUNHO DE 2026	JULHO DE 2026	AGOSTO DE 2026	SETEMBRO DE 2026	ABRIL DE 2026	MAIO DE 2026	JUNHO DE 2026	JULHO DE 2026	AGOSTO DE 2026	SETEMBRO DE 2026		
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Nº de equipes	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OGS - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68
c1) RH - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82
c2) Contratos e Consumo - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Nº de equipes	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / mês	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58
G) Parte variável - 2	(1% de A+B) / mês	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29
H) Parte variável - 3	(2% de A+B) / mês	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53

ITEM	Unidade de medida	Unidade de Pronto Atendimento													
		MÊS 61		MÊS 62		MÊS 63		MÊS 64		MÊS 65		MÊS 66			
		ABRIL DE 2026	MAIO DE 2026	JUNHO DE 2026	JULHO DE 2026	AGOSTO DE 2026	SETEMBRO DE 2026	ABRIL DE 2026	MAIO DE 2026	JUNHO DE 2026	JULHO DE 2026	AGOSTO DE 2026	SETEMBRO DE 2026		
J1) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24
J2) Gestão de contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde (Rede de Urgência e Emergência) - UPA	Nº de Unidades	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53
J - Unidade de Pronto Atendimento		R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77
K) Parte variável - 1	(2% de J) / mês	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22
L) Parte variável - 2	(1% de J) / mês	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11
M) Parte variável - 3	(2% de J) / mês	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22
N) Subtotal (N) = J+K+L+M		R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32

TEIAS 3.1 MANGUINHOS (Estratégia Saúde da Família + Centro de Atenção Psicossocial + Unidade de Pronto Atendimento)		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
O) TOTAL = I+H		R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85

Subprojeto	Unidade de medida	3. Cursos de Nível Superior, Pós-Graduação e Pesquisa					
		MÊS 61 ABRIL DE 2026	MÊS 62 MAIO DE 2026	MÊS 63 JUNHO DE 2026	MÊS 64 JULHO DE 2026	MÊS 65 AGOSTO DE 2026	MÊS 66 SETEMBRO DE 2026
3.1. Fortalecimento dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde	Nº de Oficinas	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28
3.2. Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Nº de aulas ministradas	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14
3.3. Pesquisa em Saúde da Família e Atenção à Saúde	Nº de estudos / pesquisas apoiados	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18
P) SUBTOTAL CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E PESQUISA		R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60

Subprojeto	Unidade de medida	4. Apoio a Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)					
		MÊS 61 ABRIL DE 2026	MÊS 62 MAIO DE 2026	MÊS 63 JUNHO DE 2026	MÊS 64 JULHO DE 2026	MÊS 65 AGOSTO DE 2026	MÊS 66 SETEMBRO DE 2026
4. Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	Nº de CRIE implantados/maniados	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26
Q) SUBTOTAL APOIO DE REFERÊNCIA IMUNOBIOLÓGICA		R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26

Subprojeto	Unidade de medida	5. Apoio à Formação, Qualificação e Avaliação das Ações de Saúde					
		MÊS 61 ABRIL DE 2026	MÊS 62 MAIO DE 2026	MÊS 63 JUNHO DE 2026	MÊS 64 JULHO DE 2026	MÊS 65 AGOSTO DE 2026	MÊS 66 SETEMBRO DE 2026
5.1. Residência em Medicina de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84
5.2. Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61
5.3. Estratégias de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde	Nº de egressos acumulados nas turmas de EPISUS	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24
5.4. Projetos de Implantação e Avaliação de Modelos de Educação Permanente em Saúde	Nº de Ciclos de Debates apoiados	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68
5.5. Apoio às Linhas de Cuidado e Ações Estratégicas	Nº de materiais publicados	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78
5.6. Monitoramento e Análise de Qualidades de Ações	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17
5.7. Monitoramento de Vacâncias nas Equipes de Saúde da Família com ênfase no acompanhamento e contratação médica	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38
5.8 Apoio à manutenção das Estações OTICS-RIO para territorialização das equipes de Saúde da Família	Nº de Oficinas de Territorialização realizadas	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82
R) SUBTOTAL APOIO A FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52

Subprojeto		6. Integração das Ações da Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde						
		MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66	
		ABRIL DE 2026	MAIO DE 2026	JUNHO DE 2026	JULHO DE 2026	AGOSTO DE 2026	SETEMBRO DE 2026	
6.1. Fortalecimento das Ações e Informações em Vigilância em Saúde	Nº de Equipes de Resposta Rápida implantadas/manitadas	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	
	Nº de coletas de amostras de síndrome gripal nas unidades sentinelas	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	
6.2. Curso Técnico de Agentes de Saúde e outros Cursos de Formação Profissional para a SMS- Rio	Nº de painéis de indicadores de processo de Vigilância em Saúde implantados/manitados	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
	Nº de turmas ofertadas	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	
6.3. Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Promoção da Saúde para os Serviços na ESF/APS	Nº de Campanhas realizadas	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	
	Nº de Cursos / Oficinas ministrados	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	
6.3.1. Curso de Formação de Jovens Promotores da Saúde - Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde (RAP da Saúde)	Número de turmas	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	
	Número de reuniões	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	
6.4. Ações Contingenciais para o enfrentamento da Tuberculose	% de pacientes em tratamento	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	
	% de pessoas em tratamento	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	
6.5. Qualificação das Ações de Vigilância ao Controle das IST / AIDS e Hepatites Virais	Nº de pesquisas clínicas iniciadas/em curso	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	
6.6. Pesquisa Clínica de Imunológicos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
S) SUBTOTAL INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	R\$ 2.244.398,89	
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - CENTRO CARIOCA DE FORMAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
T) SUBTOTAL SUBPROJETOS (T) = (P+Q+R+S)		R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	
TEIAS MANGUINHOS (ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos)		ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos						
U) TOTAL (U) = (N+O+P+Q+R+S)		R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Atenção Psicossocial													
		MÉS 67		MÉS 68		MÉS 69		MÉS 70		MÉS 71		MÉS 72			
		OUTUBRO DE 2026	NOVEMBRO DE 2026	NOVEMBRO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	JANEIRO DE 2027	JANEIRO DE 2027	FEVREIRO DE 2027	FEVREIRO DE 2027	MARÇO DE 2027	MARÇO DE 2027			
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Nº de equipes	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69	14	R\$ 42.717,69
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74	14	R\$ 170.870,74
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42	14	R\$ 120.050,42
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68	14	R\$ 1.166.754,68
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10	14	R\$ 248.788,10
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91	14	R\$ 15.344,91
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53	R\$	1.764.526,53
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61	1	R\$ 65.206,61
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07	1	R\$ 1.096,07
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68	R\$	66.302,68
c1) RH - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82	1	R\$ 328.040,82
c2) Contratos e Consumo - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05	1	R\$ 92.573,05
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87	R\$	420.613,87
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Nº de equipes	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08	R\$	2.251.443,08
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / mês	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58
G) Parte variável - 2	(1% de A+B) / mês	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29	R\$	18.308,29
H) Parte variável - 3	(2% de A+B) / mês	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58	R\$	36.616,58
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53	R\$	2.342.984,53

ITEM	Unidade de medida	Unidade de Pronto Atendimento													
		MÉS 67		MÉS 68		MÉS 69		MÉS 70		MÉS 71		MÉS 72			
		OUTUBRO DE 2026	NOVEMBRO DE 2026	NOVEMBRO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	JANEIRO DE 2027	JANEIRO DE 2027	FEVREIRO DE 2027	FEVREIRO DE 2027	MARÇO DE 2027	MARÇO DE 2027			
J1) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24	1	R\$ 1.439.519,24
J2) Gestão de contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde (Rede de Urgência e Emergência) - UPA	Nº de Unidades	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53	1	R\$ 159.991,53
J - Unidade de Pronto Atendimento		R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77	R\$	1.599.510,77
K) Parte variável - 1	(2% de J) / mês	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22
L) Parte variável - 2	(1% de J) / mês	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11	R\$	15.995,11
M) Parte variável - 3	(2% de J) / mês	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22	R\$	31.990,22
N) Subtotal (N) = J+K+L+M		R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32	R\$	1.679.486,32
TEIAS 3.1 MANGUINHOS (Estratégia Saúde da Família + Centro de Atenção Psicossocial + Unidade de Pronto Atendimento)		R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85
O) TOTAL = I+N		R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85	R\$	4.022.470,85

Subprojeto	Unidade de medida	3. Cursos de Nível Superior, Pós-Graduação e Pesquisa						
		MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72	
		OUTUBRO DE 2026	NOVEMBRO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	JANEIRO DE 2027	FEVREIRO DE 2027	MARÇO DE 2027	
3.1. Fortalecimento dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde	Nº de Oficinas	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	R\$ 14.216,28	
3.2. Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Nº de aulas ministradas	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	R\$ 75.820,14	
3.3. Pesquisa em Saúde da Família e Atenção à Saúde	Nº de estudos / pesquisas apoiados	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	R\$ 67.571,18	
P) SUBTOTAL CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E PESQUISA		R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	R\$ 157.607,60	

Subprojeto	Unidade de medida	4. Apoio a Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)						
		MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72	
		OUTUBRO DE 2026	NOVEMBRO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	JANEIRO DE 2027	FEVREIRO DE 2027	MARÇO DE 2027	
4. Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	Nº de CRIE implantados/maniados	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	
Q) SUBTOTAL APOIO DE REFERÊNCIA IMUNIOBIOLÓGICA		R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	R\$ 404.354,26	

Subprojeto	Unidade de medida	5. Apoio à Formação, Qualificação e Avaliação das Ações de Saúde						
		MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72	
		OUTUBRO DE 2026	NOVEMBRO DE 2026	DEZEMBRO DE 2026	JANEIRO DE 2027	FEVREIRO DE 2027	MARÇO DE 2027	
5.1. Residência em Medicina de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	R\$ 338.386,84	
5.2. Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	R\$ 112.795,61	
5.3. Estratégias de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde	Nº de egressos acumulados nas turmas de EPISUS	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	R\$ 86.877,24	
5.4. Projetos de Implantação e Avaliação de Modelos de Educação Permanente em Saúde	Nº de Ciclos de Debates apoiados	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	R\$ 32.326,68	
5.5. Apoio às Linhas de Cuidado e Ações Estratégicas	Nº de materiais publicados	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	R\$ 101.356,78	
5.6. Monitoramento e Análise de Qualidades de Ações	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	R\$ 60.419,17	
5.7. Monitoramento de Vacâncias nas Equipes de Saúde da Família com ênfase no acompanhamento e contratação médica	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	R\$ 71.081,38	
5.8 Apoio à manutenção das Estações OTICS-RIO para territorialização das equipes de Saúde da Família	Nº de Oficinas de Territorialização realizadas	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	R\$ 463.135,82	
R) SUBTOTAL APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	R\$ 1.266.379,52	

Subprojeto	Unidade de medida	6. Integração das Ações da Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde						
		MÊS 67 OUTUBRO DE 2026	MÊS 68 NOVEMBRO DE 2026	MÊS 69 DEZEMBRO DE 2026	MÊS 70 JANEIRO DE 2027	MÊS 71 FEVEREIRO DE 2027	MÊS 72 MARÇO DE 2027	
6.1. Fortalecimento das Ações e Intimações em Vigilância em Saúde	Nº de Equipes de Resposta Rápida implantadas/manitidas	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	R\$ 912.210,98	
	Nº de coletas de amostras de síndrome gripal nas unidades sentinelas							
	Nº de painel de indicadores de processo de Vigilância em Saúde implantados/manitidos							
		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
6.1.1. Integração, Inovação e Qualificação da Vigilância Sanitária	Nº de turnos ofertadas	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	R\$ 127.402,72	
6.2. Curso Técnico de Agentes de Saúde e outros Cursos de Formação Profissional para a SMS/Rio	Nº de turnos ofertadas	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	R\$ 322.136,13	
6.3. Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Promoção da Saúde para os Serviços na ESF/APS	Nº de Campanhas realizadas							
	Nº de Cursos / Oficinas ministrados	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	R\$ 89.334,00	
6.3.1. Curso de Formação de Jovens Promotores da Saúde - Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde (RAP da Saúde)	Número de turnos	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	R\$ 251.943,99	
6.4. Ações Contingenciais para o enfrentamento da Tuberculose	Nº de pacientes em tratamento	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	R\$ 338.718,20	
6.5. Qualificação das Ações de Vigilância ao Controle das IST / AIDS e Hepatites Virais	% de pessoas em tratamento	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	R\$ 52.652,87	
6.6. Pesquisa Clínica de Imunológicos	Nº de pesquisas clínicas iniciadas/em curso	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	
S) SUBTOTAL INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	R\$ 2.244.388,89	
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - CENTRO CARIOCA DE FORMAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
T) SUBTOTAL SUBPROJETOS (T) = (P+Q+R+S)		R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	R\$ 4.072.740,27	
TEIAS MANGUINHOS (ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos)		ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos						
U) TOTAL (U) = (N+O+P+Q+R+S)		R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	R\$ 8.095.211,12	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Atenção Psicossocial													
		MÊS 73	MÊS 74	MÊS 75	MÊS 76	MÊS 77	MÊS 78	MÊS 77		MÊS 78					
		ABRIL DE 2027	MAIO DE 2027	JUNHO DE 2027	JULHO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027				
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Nº de equipes	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 258.739,62	14	R\$ 258.739,62	14	R\$ 258.739,62	14	R\$ 258.739,62	14	R\$ 258.739,62	14	R\$ 258.739,62	14	R\$ 258.739,62
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79
c1) RH - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45
c2) Contratos e Consumo - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Nº de equipes	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / mês	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25
G) Parte variável - 2	(1% de A+B) / mês	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62
H) Parte variável - 3	(2% de A+B) / mês	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93
Unidade de Pronto Atendimento															
ITEM	Unidade de medida	MÊS 73	MÊS 74	MÊS 75	MÊS 76	MÊS 77	MÊS 78	MÊS 77		MÊS 78					
		ABRIL DE 2027	MAIO DE 2027	JUNHO DE 2027	JULHO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027				
J1) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01				
J2) Gestão de contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde (Rede de Urgência e Emergência) - UPA	Nº de Unidades	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19				
J = Unidade de Pronto Atendimento		R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20				
K) Parte variável - 1	(2% de J) / mês	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82				
L) Parte variável - 2	(1% de J) / mês	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91				
M) Parte variável - 3	(2% de J) / mês	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82				
N) Subtotal (N) = J+K+L+M		R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75				
TEIAS 3.1 MANGUINHOS (Estratégia Saúde da Família + Centro de Atenção Psicossocial + Unidade de Pronto Atendimento)															
O) TOTAL = I+N		R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68				

Subprojeto	Unidade de medida	3. Cursos de Nível Superior, Pós-Graduação e Pesquisa						
		MÊS 73	MÊS 74	MÊS 75	MÊS 76	MÊS 77	MÊS 78	
		ABRIL DE 2027	MAIO DE 2027	JUNHO DE 2027	JULHO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027	
3.1. Fortalecimento dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde	Nº de Oficinas	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	
3.2. Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Nº de aulas ministradas	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	
3.3. Pesquisa em Saúde da Família e Atenção à Saúde	Nº de estudos / pesquisas apoiados	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	
P) SUBTOTAL CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E PESQUISA		R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	

Subprojeto	Unidade de medida	4. Apoio a Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)			
		MÊS 73	MÊS 74	MÊS 75	MÊS 76
		ABRIL DE 2027	MAIO DE 2027	JUNHO DE 2027	JULHO DE 2027
4. Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	Nº de CRIE implantados/maniados	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43
Q) SUBTOTAL APOIO DE REFERÊNCIA IMUNIOBIOLÓGICA		R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43

Subprojeto	Unidade de medida	5. Apoio à Formação, Qualificação e Avaliação das Ações de Saúde						
		MÊS 73	MÊS 74	MÊS 75	MÊS 76	MÊS 77	MÊS 78	
		ABRIL DE 2027	MAIO DE 2027	JUNHO DE 2027	JULHO DE 2027	AGOSTO DE 2027	SETEMBRO DE 2027	
5.1. Residência em Medicina de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	
5.2. Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	
5.3. Estratégias de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde	Nº de egressos acumulados nas turmas de EPISUS	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	
5.4. Projetos de Implantação e Avaliação de Modelos de Educação Permanente em Saúde	Nº de Ciclos de Debates apoiados	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	
5.5. Apoio às Linhas de Cuidado e Ações Estratégicas	Nº de materiais publicados	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	
5.6. Monitoramento e Análise de Qualidades de Ações	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	
5.7. Monitoramento de Vacâncias nas Equipes de Saúde da Família com ênfase no acompanhamento e contratação médica	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	
5.8 Apoio à manutenção das Estações OTICS-RIO para territorialização das equipes de Saúde da Família	Nº de Oficinas de Territorialização realizadas	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	
R) SUBTOTAL APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	

Subprojeto	Unidade de medida	6. Integração das Ações da Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde						
		MÊS 73 ABRIL DE 2027	MÊS 74 MAIO DE 2027	MÊS 75 JUNHO DE 2027	MÊS 76 JULHO DE 2027	MÊS 77 AGOSTO DE 2027	MÊS 78 SETEMBRO DE 2027	
6.1. Fortalecimento das Ações e Intimações em Vigilância em Saúde	Nº de Equipes de Resposta Rápida implantadas/manitidas	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42
	Nº de coletas de amostras de síndrome gripal nas unidades sentinelas							
	Nº de painéis de indicadores de processo de Vigilância em Saúde implantados/manitidos							
		R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
6.1.1. Integração, Inovação e Qualificação da Vigilância Sanitária		R\$ 132.486,83	R\$ 132.486,83	R\$ 132.486,83	R\$ 132.486,83	R\$ 132.486,83	R\$ 132.486,83	R\$ 132.486,83
6.2. Curso Técnico de Agentes de Saúde e outros Cursos de Formação Profissional para a SMS/Rio		R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58
6.3. Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Promoção da Saúde para os Serviços na ESF/APS	Nº de Campanhas realizadas							
	Nº de Cursos / Oficinas ministrados	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36
6.3.1. Curso de Formação de Jovens Promotores da Saúde - Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde (RAP da Saúde)		R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75
6.4. Ações Contingenciais para o enfrentamento da Tuberculose		R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93
6.5. Qualificação das Ações de Vigilância ao Controle das IST / AIDS e Hepatites Virais		R\$ 54.756,98	R\$ 54.756,98	R\$ 54.756,98	R\$ 54.756,98	R\$ 54.756,98	R\$ 54.756,98	R\$ 54.756,98
6.6. Pesquisa Clínica de Imunológicos		R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85
S) SUBTOTAL INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - CENTRO CARIOCA DE FORMAÇÃO		R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88
T) SUBTOTAL SUBPROJETOS (T) = (P+Q+R+S)		R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57
TEIAS MANGUINHOS (ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos)								
U) TOTAL (U) = (N+O+P+Q+R+S)		R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Atenção Psicossocial												TOTAL		
		MÊS 79	MÊS 80	MÊS 81	MÊS 82	MÊS 83	MÊS 84									
		OUTUBRO DE 2027	NOVEMBRO DE 2027	DEZEMBRO DE 2027	JANEIRO DE 2028	FEVEREIRO DE 2028	MARÇO DE 2028									
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	Nº de equipes	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	14	R\$ 44.426,39	R\$ 522.864,48
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	14	R\$ 177.705,56	R\$ 2.091.457,80
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	14	R\$ 124.852,44	R\$ 1.469.417,14
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	14	R\$ 1.213.424,87	R\$ 14.281.077,28
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 288.739,62	14	R\$ 288.739,62	14	R\$ 288.739,62	14	R\$ 288.739,62	14	R\$ 288.739,62	14	R\$ 288.739,62	14	R\$ 288.739,62	R\$ 3.045.166,34
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	Nº de equipes	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	14	R\$ 15.958,71	R\$ 187.821,70
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$	1.835.107,59	R\$ 43.195.609,50
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	1	R\$ 67.814,87	R\$ 798.128,91
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	1	R\$ 1.139,91	R\$ 13.415,90
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$	68.954,79	R\$ 1.623.089,61
c1) RH - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	1	R\$ 341.162,45	R\$ 4.015.219,64
c2) Contratos e Consumo - CAPS III	Nº de equipes	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	1	R\$ 96.275,97	R\$ 1.133.094,13
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$	437.438,42	R\$ 10.296.627,54
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Nº de equipes	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$	2.341.500,81	R\$ 55.115.326,64
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / mês	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$ 896.373,98
G) Parte variável - 2	(1% de A+B) / mês	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$	19.040,62	R\$ 448.186,99
H) Parte variável - 3	(2% de A+B) / mês	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$	38.081,25	R\$ 896.373,98
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$	2.436.703,93	R\$ 57.356.261,60
Unidade de Pronto Atendimento																
ITEM	Unidade de medida	MÊS 79	MÊS 80	MÊS 81	MÊS 82	MÊS 83	MÊS 84									
		OUTUBRO DE 2027	NOVEMBRO DE 2027	DEZEMBRO DE 2027	JANEIRO DE 2028	FEVEREIRO DE 2028	MARÇO DE 2028									
		OUTUBRO DE 2027	NOVEMBRO DE 2027	DEZEMBRO DE 2027	JANEIRO DE 2028	FEVEREIRO DE 2028	MARÇO DE 2028									
J1) RH - Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Nº de Unidades	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	1	R\$ 1.497.100,01	R\$ 17.619.715,50
J2) Gestão de contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde (Rede de Urgência e Emergência) - UPA	Nº de Unidades	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	1	R\$ 166.391,19	R\$ 1.958.296,33
J - Unidade de Pronto Atendimento		R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$	1.663.491,20	R\$ 39.156.023,65
K) Parte variável - 1	(2% de J) / mês	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$ 783.120,47
L) Parte variável - 2	(1% de J) / mês	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$	16.634,91	R\$ 391.560,24
M) Parte variável - 3	(2% de J) / mês	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$	33.269,82	R\$ 783.120,47
N) Subtotal (N) = J+K+L+M		R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$	1.746.665,75	R\$ 41.113.824,83
TEIAS 3.1 MANGUINHOS (Estratégia Saúde da Família + Centro de Atenção Psicossocial + Unidade de Pronto Atendimento)																
O) TOTAL = I+N		R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$	4.183.369,68	R\$ 98.470.086,43

Subprojeto	Unidade de medida	3. Cursos de Nível Superior, Pós-Graduação e Pesquisa								TOTAL	
		MÊS 79 OUTUBRO DE 2027	MÊS 80 NOVEMBRO DE 2027	MÊS 81 DEZEMBRO DE 2027	MÊS 82 JANEIRO DE 2028	MÊS 83 FEVEREIRO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028		
3.1. Fortalecimento dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde	Nº de Oficinas	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 14.784,93	R\$ 348.014,53
3.2. Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Nº de aulas ministradas	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 78.852,95	R\$ 1.856.077,03
3.3. Pesquisa em Saúde da Família e Atenção à Saúde	Nº de estudos / pesquisas apoiados	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 70.274,03	R\$ 1.654.142,49
P) SUBTOTAL CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E PESQUISA		R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 163.911,90	R\$ 3.858.234,05

Subprojeto	Unidade de medida	4. Apoio a Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)								TOTAL	
		MÊS 79 OUTUBRO DE 2027	MÊS 80 NOVEMBRO DE 2027	MÊS 81 DEZEMBRO DE 2027	MÊS 82 JANEIRO DE 2028	MÊS 83 FEVEREIRO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028		
4. Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	Nº de CRIE implantados/mantidos	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 9.898.592,28
Q) SUBTOTAL APOIO DE REFERÊNCIA IMUNIOBIOLÓGICA		R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 420.528,43	R\$ 9.898.592,28

Subprojeto	Unidade de medida	5. Apoio à Formação, Qualificação e Avaliação das Ações de Saúde								TOTAL	
		MÊS 79 OUTUBRO DE 2027	MÊS 80 NOVEMBRO DE 2027	MÊS 81 DEZEMBRO DE 2027	MÊS 82 JANEIRO DE 2028	MÊS 83 FEVEREIRO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028		
5.1. Residência em Medicina de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 351.922,31	R\$ 8.283.709,84
5.2. Residência de Enfermagem de Família e Comunidade	Nº de turmas	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 117.307,43	R\$ 2.761.236,53
5.3. Estratégias de Educação Permanente no âmbito da Vigilância em Saúde	Nº de egressos acumulados nas turmas de EPISUS	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 90.352,33	R\$ 2.126.754,84
5.4. Projetos de Implantação e Avaliação de Modelos de Educação Permanente em Saúde	Nº de Círculos de Debates apoiados	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 33.619,75	R\$ 791.357,13
5.5. Apoio às Linhas de Cuidado e Ações Estratégicas	Nº de materiais publicados	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 105.411,05	R\$ 2.481.213,97
5.6. Monitoramento e Análise de Qualidades de Ações	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 62.835,94	R\$ 1.479.061,28
5.7. Monitoramento de Vacâncias nas Equipes de Saúde da Família com ênfase no acompanhamento e contratação médica	Nº de Relatórios confeccionados	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 73.924,64	R\$ 1.740.072,18
5.8 Apoio à manutenção das Estações OTCS-RIO para territorialização das equipes de Saúde da Família	Nº de Oficinas de Territorialização realizadas	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 481.661,25	R\$ 11.337.564,87
R) SUBTOTAL APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 1.317.034,70	R\$ 31.000.970,65

Subprojeto	Unidade de medida	6. Integração das Ações da Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde														
		MÊS 79 OUTUBRO DE 2027	MÊS 80 NOVEMBRO DE 2027	MÊS 81 DEZEMBRO DE 2027	MÊS 82 JANEIRO DE 2028	MÊS 83 FEVEREIRO DE 2028	MÊS 84 MARÇO DE 2028	TOTAL								
6.1. Fortalecimento das Ações e Informações em Vigilância em Saúde	Nº de Equipes de Resposta Rápida implantadas/mantidas															
	Nº de cópias de amostras de síndrome gripal nas unidades sentinelas	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 948.699,42	R\$ 22.330.924,79
	Nº de painel de indicadores de processo de Vigilância em Saúde implantados/mantidos															
6.1.1. Integração, Inovação e Qualificação da Vigilância Sanitária	Nº de turmas ofertadas	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	
6.2. Curso Técnico de Agentes de Saúde e outros Cursos de Formação Profissional para a SMS-Rio	Nº de turmas ofertadas	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 132.498,83	R\$ 3.118.818,59
6.3. Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Promoção da Saúde para os Serviços na ESF/APS	Nº de Campanhas realizadas															
	Nº de Cursos / Oficinas ministrados	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 335.021,58	R\$ 7.885.892,46
6.3.1. Curso de Formação de Jovens Promotores da Saúde - Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde (RAP da Saúde)	Número de reuniões	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 92.907,36	R\$ 2.186.896,32
6.4. Ações Contingenciais para o enfrentamento da Tuberculose	Número de reuniões	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 262.021,75	R\$ 6.167.589,88
	% de pacientes em tratamento	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 352.266,93	R\$ 8.291.821,54
6.5. Qualificação das Ações de Vigilância ao Controle das IST / AIDS e Hepatites Virais	% de pessoas em tratamento	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 54.758,98	R\$ 1.288.942,26
6.6. Pesquisa Clínica de Imunológicos	Nº de pesquisas clínicas iniciadas/em curso															
S) SUBTOTAL INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 2.334.174,85	R\$ 54.942.884,83
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - CENTRO CARIÓICA DE FORMAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T) SUBTOTAL SUBPROJETOS (T) = (P+Q+R+S)		R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 4.235.649,88	R\$ 99.700.681,81
TEIAS MANGUINHOS (ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos)		ESF, eMulti / SAE, CAPS, UPA e Projetos Estratégicos														
U) TOTAL (U) = (N+O+P+Q+R+S)		R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 8.419.019,57	R\$ 198.170.766,24

TEIAS MANGUINHOS (ESF + eMulti / SAE + CAPS + UPA + PROJETOS ESTRATÉGICOS)				
ANO	ESF / eMulti / SAE / CAPS	UPA	PROJETOS	TOTAL
6º ano	R\$ 28.115.814,39	R\$ 20.153.835,82	R\$ 48.872.883,24	R\$ 97.142.533,45
7º ano	R\$ 29.240.447,21	R\$ 20.959.989,01	R\$ 50.827.798,57	R\$ 101.028.234,79
TOTAL	R\$ 57.356.261,60	R\$ 41.113.824,83	R\$ 99.700.681,81	R\$ 198.170.768,24

TEIAS MANGUINHOS (ESF + eMulti / SAE + CAPS + UPA + PROJETOS ESTRATÉGICOS)				
ANO	ESF / eMulti / SAE / CAPS	UPA	PROJETOS	TOTAL
2026	R\$ 21.086.860,79	R\$ 15.115.376,87	R\$ 36.654.662,43	R\$ 72.856.900,09
2027	R\$ 28.959.289,00	R\$ 20.758.450,71	R\$ 50.339.069,74	R\$ 100.056.809,45
2028	R\$ 7.310.111,80	R\$ 5.239.997,25	R\$ 12.706.949,64	R\$ 25.257.058,70
TOTAL	R\$ 57.356.261,60	R\$ 41.113.824,83	R\$ 99.700.681,81	R\$ 198.170.768,24

CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS (TEIAS MANGUINHOS)

ITEM	Unidade de medida	MES 61	MES 62	MES 63	MES 64	MES 65	MES 66	MES 67	MES 68	MES 69	MES 70	MES 71	MES 72	MES 73	MES 74	MES 75	MES 76	MES 77	MES 78	MES 79	MES 80	MES 81	MES 82	MES 83	MES 84
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes eMulti / SAE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valor Total: R\$ 2.114.941,40 (dois milhões cento e quatorze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.1542.15.512. 9803. 1996
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho nº: 2026NE000076
Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e no Art. 9º, §2º do Decreto Rio nº 50.797/2022 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 06/200.202/2025
SEI n.º: 000620.000033/2026-08
Instrumento: 03º Termo Aditivo nº 14/2026 ao Contrato Nº 11/2025.
Data da assinatura: 26/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RESPECTIVO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.727.628,50 COM ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEM ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.
Fundamento: Artigos 125 e 124, inciso I, alíneas "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: MTR-PRO-2025/15873
Contrato de Concessão SMTR: Nº 07/2026
Data de Assinatura: 24/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e a TUSE - TRANSPORTES URBANOS SEPETIBA SPE S.A.
Objeto: Delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO do LOTE B2, devidamente descrito, caracterizado e especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no CONTRATO e demais ANEXOS.
Prazo: 10 Anos
Valor Total: R\$ 126.792.138,33 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Fundamento: Lei Complementar Municipal 37/1998, RGCAF, Lei nº 8.987/1995, Lei nº 12.587/2012, Lei nº 9.074/1995, Lei nº 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: MTR-PRO-2025/15873
Contrato de Concessão SMTR: Nº 06/2026
Data de Assinatura: 24/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, e a GTU - GUARATIBA TRANSPORTES URBANOS SPE S.A.
Objeto: Delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO do LOTE A2, devidamente descrito, caracterizado e especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, no CONTRATO e demais ANEXOS.
Prazo: 10 Anos
Valor Total: R\$ 195.403.972,46 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Fundamento: Lei Complementar Municipal 37/98, RGCAF, Lei nº 8.987/1995, Lei nº 12.587/2012, Lei nº 9.074/1995, Lei nº 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27635
9º Termo Aditivo nº: 002/2026 ao Contrato de Gestão nº 002/2021
Data da Assinatura: 25/03/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, assim como do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 55.809, de 2025;
II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão nº 002/2021.
Vigência: 07/04/2026 a 06/04/2028.
Valor: R\$ 741.300.057,41
Programa de Trabalho: 18008.10.301.0330.2854, 18008.10.302.0426.2746, 18008.10.305.0308.2003 e 18008.10.302.9804.4992
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000074, 2026NE000076, 2026NE000078, 2026NE000080, 2026NE000082, e 2026NE000084
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/32962
9º Termo Aditivo nº: 001/2026 ao Contrato de Gestão nº 001/2021
Data da Assinatura: 26/03/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025;
II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão nº 001/2021.
Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2028.
Valor: R\$ 198.170.768,24
Programa de Trabalho: 18008.10.301.0330.2854 e 18008.10.302.9804.4992

Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000085 a 2026NE000087
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal no 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 .

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: URB-PRO-2024/00989
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 002/2024
ASSINATURA: 24/03/2026
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a PROGNUM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 819.264,00 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.565.664,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1551.15.122.0700.0153
NATUREZA DA DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000090
VALOR DO EMPENHO: R\$ 319.740,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: art. 71 c/c art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016; art. 2º, Decreto Rio nº 43.612/2017 e alterações

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/500.158/2022
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 002/2026 ao Contrato nº 002/2022
ASSINATURA: 24/03/2026
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a CLARO S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 56.541,60 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 282.708,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1551.15.122.0700.2992
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000076
VALOR DO EMPENHO: R\$ 47.118,00 (quarenta e sete mil, cento e dezoito reais)
FUNDAMENTO: art. 71 c/c art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: URB-PRO-2024/001566
INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2026
ASSINATURA: 24/03/2026
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA RIO-URBE
VALOR: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1551.15.122.0700.2991
CÓDIGO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico - PE RU nº 91014/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE PATROCÍNIO**

Processo SEI Rio nº: 001500.000306/2026-35
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 15/2026
Data da assinatura: 25/03/2026
Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e a Coimbra A2 empreendimentos e participações LTDA.
Objeto: Patrocínio para realização da "2ª SUPER COPA ZICO - FUTEBOL FEMININO"
Prazo: 07 (sete) meses
Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000182
Fundamento: Artigo 74 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/03/2026
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/03678
Número da Licitação: 90815/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: 2601746
Data de Assinatura: 02/03/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de verniz na cor imbuia (item 15)